

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Edital de Chamada Pública CAU/DF N° 2/2023

ESTATUTO DA FINATEC

TÍTULO I DA FUNDAÇÃO

1º Ofício de Brasília - DF
1º de Protocolo e Registro

161301

Registro de Pessoas Jurídicas

Capítulo Único

DA INSTITUIÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADES

Art. 1º - A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos, doravante denominada FINATEC, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração indeterminada e com sede e foro na Capital da República, regendo-se pelo presente estatuto.

Art. 2º - Poderá a Fundação, a critério da Diretoria Executiva e ouvido o Conselho Superior, instalar escritórios ou representações, bem como associar-se, acionariamente ou por outras formas, a outras entidades com objetivos afins em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único – A Fundação poderá criar Fundo Patrimonial para Projetos, definido como um conjunto de ativos, sem personalidade jurídica própria, com inscrição própria no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, nos termos da Lei n. 13.800, de 04 de janeiro de 2019.

Art. 3º - São finalidades da FINATEC:

- I - Promover e apoiar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, a transferência de tecnologia e a educação, abrangendo o ensino, a pesquisa e a extensão;
- II - Promover e apoiar a pesquisa científica, o desenvolvimento de tecnologias alternativas, a modernização de sistemas de gestão, a produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos.



Parágrafo Único - Para a consecução de suas finalidades, a Fundação poderá desenvolver as seguintes atividades:

- I - Promoção da integração Universidade-Empresa-Governo;
- II - Promoção de estudos, cursos, pesquisas, prestação de serviços, gerenciamento de projetos e consultorias;
- III - Intermediação entre entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, por meio de contratos, convênios, acordos de parceria, doações ou outras espécies de ajustes, objetivando o desenvolvimento ou a transferência de processos e equipamentos tecnológicos ou científicos;
- IV - Aprimoramento, capacitação e valoração dos recursos humanos vinculados ou de interesse do desenvolvimento tecnológico, de pesquisa e de inovação;
- V - Promoção e apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão, de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, de interesse das Instituições Federais de Ensino Superior e demais Instituições Científicas e Tecnológicas, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos;
- VI - Captar e receber diretamente recursos financeiros junto à iniciativa privada, a organizações sociais, a órgãos públicos, a agências financiadoras oficiais de fomento, empresas públicas ou sociedades de economia mista, suas subsidiárias ou controladas e outras entidades congêneres, no Brasil e no exterior, destinados a apoiar projetos de pesquisa, ensino, extensão, de desenvolvimento institucional, tecnológicos e de estímulo à inovação;
- VII - Conceder bolsas de estudo, de pesquisa, de ensino, de extensão e de estímulo à inovação, em nível de graduação e pós-graduação e para as atividades vinculadas às finalidades estatutárias;
- VIII - Promover outras atividades relacionadas com sua finalidade básica;
- IX - Constituir fundos patrimoniais com o objetivo de arrecadar, gerir e destinar doações de pessoas físicas e jurídicas privadas para programas, projetos e demais finalidades de interesse público, consoante os termos da Lei n. 13.800, de 04 de janeiro de 2019.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDACÕES E ENTIDADES DE FUNDADORES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDACÕES E ENTIDADES DE FUNDADORES
 ENTIDADES DE FUNDADORES
 Para ciência e cumprimento, apresentamos a Vossa Exa. a seguinte
 Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos autos do processo nº
 serviços notariais e de registro nº 15/01/21, em conformidade com o
 documento contencioso nº 15/01/21, em conformidade com o
 de Justiça de Fundações
 Brasília-DF, _____

15/01/21

[Assinatura manuscrita]

CARTÓRIO ASA NORTE
 SEPN QD 004, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3069-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129-1003
 cartorio@4oficiodenotas.com.br

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL
 CATEGORIA 1000

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
 Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
 Brasília-DF, 27 de Janeiro de 2022
JEANN CARLOS FEITOSA CABRAL
ESCREVENTE AUTORIZADO
 128-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 Selo: TJDFT 2022009005321KCZD

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
 TABELIÃO TITULAR
 EVALDO FEITOSA DOS SANTOS

QUALQUER EMENDA OU RASPURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



**TÍTULO II
DO PATRIMÔNIO E DA RENDA****Capítulo I
DO PATRIMÔNIO**

Art. 4º - O patrimônio da FINATEC é constituído por:

- I - Dotação inicial de seus instituidores indicada na escritura pública de constituição;
- II - Bens que vier a possuir sob a forma de doações e legados, livres e desembaraçados de ônus, recebidos de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;
- III - Quaisquer bens e direitos que venha a adquirir; e
- IV - Os rendimentos gerados por suas atividades.

Parágrafo Único - Será criado um fundo patrimonial que incorporará a dotação inicial dos instituidores, bem como parte dos resultados líquidos provenientes de suas atividades.

Art. 5º - Caberá ao Conselho Superior aprovar, ouvido o Conselho Fiscal, a alienação de bens móveis, imóveis e equipamentos de grande valor, que tenham sido incorporados ao patrimônio, para aquisição de outros mais rendosos ou convenientes, ou, ainda, aprovar permutas vantajosas para a Fundação.

Parágrafo Único - A alienação a que se refere o *caput* deste artigo só poderá ser realizada ouvido o Ministério Público.

**Capítulo II
DA RENDA**

Art. 6º - Os recursos obtidos pela Fundação, seja qual for a fonte, serão aplicados integralmente no País:





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TITULAÇÃO DAS FUNDADOES E
 ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TITULAÇÃO DAS FUNDADOES E
 ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
 Procurador de Justiça: Jeann Carlos Feitosa Cabral
 Endereço: Rua Maria Moura, 100 - Torre C, Brasília - DF
 CEP: 70000-000 - Fone: (61) 3026-2510 - Fax: (61) 3026-2500 - E-mail: carfeno@4oficiodenotas.com.br
 Brasília, DF, 27 de Janeiro de 2022

15/01/22

[Handwritten signature]
 MIDEJ

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
 EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELÃO TITULAR



CARTÓRIO ASA NORTE
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3026-2510 / 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
 Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
 Brasília-DF, 27 de Janeiro de 2022
 JEANN CARLOS FEITOSA CABRAL
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 128-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 Selo: TJDFT20220090053212TFOE



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

- I - na manutenção e no desenvolvimento das finalidades fixadas no Art. 3º;
- II - na integralização do fundo patrimonial de que trata o Parágrafo Único, do Art. 4º.

Parágrafo Único - A Fundação poderá destinar um percentual mínimo de 20% (vinte por cento) de serviços, gratuitamente, à comunidade.

1º Ofício de Brasília - DF
13º de Protocolo e Registro

161301

Art. 7º - Constituem receitas da FINATEC:

- I - As resultantes do exercício de suas atividades;
- II - Os provenientes dos títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- III - As rendas próprias dos imóveis que possua;
- IV - Os juros bancários e outras receitas eventuais;
- V - As rendas em seu favor, constituídas por terceiros;
- VI - As remunerações que receber por serviços prestados;
- VII - Os valores recebidos de auxílios e contribuições ou resultantes de convênios, contratos ou outras espécies de ajustes, celebrados nos termos do Parágrafo Único do art. 3º deste Estatuto, não destinados especificamente à incorporação ao seu patrimônio;
- VIII - outras rendas ou subvenções públicas.

Registro de Pessoas Jurídicas

TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Capítulo Único DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Art. 8º - A Fundação é dirigida por um Conselho Superior, sendo assessorado, nesta tarefa, por um Conselho Fiscal. As atribuições executivas serão cometidas a uma Diretoria Executiva livremente escolhida pelo Conselho Superior entre profissionais de notória competência no campo das suas atividades.





MINISTÉRIO DO PLANO DA UNIÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TABELIÃO, FUNDACÕES E
 PATRIMÔNIO PÚBLICO INTER-RESOLUTIVO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TABELIÃO, FUNDACÕES E
 PATRIMÔNIO PÚBLICO INTER-RESOLUTIVO
 Procurador
 Tabela de Honorários
 serviços realizados e do presente. Atendendo ao que consta
 documento conferente ato expedido pela Procuradoria de Justiça
 de Tabela de Fundações
 Brasília-DF, 15/01/2021

[Assinatura manuscrita]

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
 EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELIÃO TITULAR



CARTÓRIO ASA NORTE
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3009-2519, 3326-5234, 3338-2500 - ☎ (61) 99129.1003
 cartorio@4oficiodenotas.com.br



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
 Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
 Brasília-DF, 27 de Janeiro de 2022
JEANN CARLOS FEITOSA CABRAL
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 128-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 Selo: TJDFT20220090053209PUJR



QUALQUER EMENDA, OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

Seção I
DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 9º - O Conselho Superior terá caráter deliberativo e compor-se-á de 12 (doze) membros, com mandato de 02 (dois) anos, sendo eleito entre os pares um Presidente com mandato de 01 (um) ano.

§1º - O Conselho Superior se renovará pela metade a cada 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

§2º - Caberá ao Conselho Superior decidir em relação à metade dos membros que permanecerão.

§3º - A metade sujeita à renovação terá sua escolha procedida pelo Conselho Superior dentre personalidades do mundo científico, tecnológico e empresarial, que manifestem a sua adesão às finalidades da Fundação.

§4º - Na ausência do Presidente, assumirá a presidência um membro eleito por seus pares.

§5º - O Presidente do Conselho Superior poderá ser reconduzido.

§6º - Perderá seu mandato o Conselheiro que, sem justificativa, deixar de comparecer a duas reuniões no mesmo ano, cabendo ao Conselho Superior a declaração de vacância, após ouvir o Conselheiro.

§7º - O Conselheiro escolhido no caso de vacância exercerá suas funções pelo prazo restante do mandato do substituído.

Art.10 - Ao Conselho Superior compete:

I - determinar a orientação geral da Fundação;





MINISTÉRIO DE DEFESA
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
 MINISTÉRIO DO TRABALHO
 MINISTÉRIO DO TURISMO
 MINISTÉRIO DO VESTUÁRIO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 MINISTÉRIO DA DEFESA
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
 MINISTÉRIO DO TRABALHO
 MINISTÉRIO DO TURISMO
 MINISTÉRIO DO VESTUÁRIO

Para obtenção de informações sobre o andamento de processos de
 Tribunal de Justiça, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e
 serviços notariais, consulte o site www.tjdft.jus.br
 documento eletrônico expedido pela Função de Justiça
 de Tabela de Selos
 Brasília-DF, 2022

15/01/21

[Assinatura manuscrita]

CARTÓRIO ASA NORTE
 SEPN QD 504, ED. MIRIAMINA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3088-2519 - 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
 Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
 Brasília-DF, 27 de Janeiro de 2022
JEANN CARLOS FEITOSA CABRAL
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 128-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 Selo: TJDFT20220090053210GLLR

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL - CATEGORIA 2022



- II - aprovar os planos anuais de atividades, o relatório anual e a proposta orçamentária, elaborados pela Diretoria Executiva;
- III - julgar as contas do ano anterior;
- IV - orientar a política patrimonial e financeira;
- V - escolher o Diretor Presidente, o Diretor Secretário e o Diretor Financeiro;
- VI - prover a ocupação de qualquer cargo vago da Diretoria Executiva;
- VII - destituir membros da Diretoria Executiva;
- VIII - escolher os membros do Conselho Fiscal;
- IX - deliberar sobre a aceitação de doações com encargos;
- X - determinar, ao final de cada exercício, a parte dos rendimentos líquidos a ser incorporada ao patrimônio;
- XI - aprovar a alienação de bens imóveis da Fundação;
- XII - deliberar sobre os casos omissos deste estatuto;
- XIII - aprovar seu Regimento Interno;
- XIV - aprovar a concessão de fiança e aval em assuntos do interesse da Fundação, a seu juízo;
- XV - determinar as atividades não previstas neste estatuto à Diretoria Executiva.

1º Ofício de Brasília - DF
14º de Protocolo e Registro

161301

Registro de Pessoas Jurídicas

§1º - O Conselho Superior reunir-se-á e deliberará pela maioria dos votos dos Conselheiros presentes:

- I - Em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus integrantes;
- II - Em segunda convocação, com a presença mínima de metade mais um de seus integrantes.

§2º - Ficam ressalvadas as disposições em contrário estabelecidas nos Art. 27 e 28 do presente Estatuto.

Art. 11 - O Conselho Superior reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por ano. Uma para aprovação das contas da Diretoria Executiva e outra para aprovação do Orçamento Anual e, extraordinariamente, tantas vezes quantas forem necessárias.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDOS, FUNDACIONES E
ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDOS, FUNDACIONES E
 ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
 Para a ciência do registro em Presença, tomo 1 do Expediente do
 Tribunal de Recurso do Distrito Federal, faz-se a ciência das
 ações relativas de registro, Ar. 1100/19 e registro deste
 documento eletrônico expedido pela Promotora de Justiça
 de Tabela de Fundações
 Brasília-DF, 15/01/21

[Assinatura manuscrita]

CARTÓRIO ASA NORTE
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3338-2519, 3326-5234, 3338-2500 - ©(61) 99129.1003
 cartorio@4oficiodenotas.com.br

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL CATEGORIA Ouro

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
 Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
 Brasília-DF, 27 de Janeiro de 2022
JEANN CARLOS FEITOSA CABRAL
ESCREVENTE AUTORIZADO
 128-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 Selo: TJDFT20220090053206GGLK

4º OFÍCIO DE NOTAS-DF
 EVALDO FEITOSA DOS SANTOS
 TABELIÃO TITULAR

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



Parágrafo Único - As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente do Conselho Superior ou pelo Diretor Presidente ou a requerimento de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos conselheiros.

Art. 12 - Compete ao Presidente do Conselho Superior:

- I - convocar o Conselho Superior;
- II - dirigir os seus trabalhos, exercendo, em suas deliberações, direito de voto de qualidade.

Seção II
DO CONSELHO FISCAL

1º Ofício de Brasília - DF
14º de Protocolo e Registro

161301

Registro de Pessoas Jurídicas

Art. 13 - O Conselho Fiscal é o órgão de assessoramento do Conselho Superior para assuntos de gestão patrimonial e financeira.

§1º - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pelo Conselho Superior, para o exercício de um mandato de (2) dois anos, sendo permitida uma recondução.

§2º - O Conselho Fiscal elegerá, dentre os seus membros, o seu Presidente e o seu substituto.

§3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, por iniciativa própria, se requerido pela maioria absoluta de seus membros, ou por solicitação do Conselho Superior.

§4º - O Conselho Fiscal reunir-se-á com a maioria absoluta de seus membros e suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E
 ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E
 ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

Para os efeitos do disposto no Provimento Geral da Corregedoria do
 Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios aplicando aos
 serviços notariais e de registro. AT 1001/2020 e registro deste
 documento conforme ato expedido pela Promotoria de Justiça
 de Tutela de Fundações
 Brasília-DF, _____

45/01/21

Assinatura manuscrita

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
 EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELÃO TITULAR



CARTÓRIO ASA NORTE
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - ©(61) 99129.1003
 cartorio@4oficiodenotas.com.br



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
 Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
 Brasília-DF, 27 de Janeiro de 2022
JEANN CARLOS FEITOSA CABRAL
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 128-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 Selo: TJDFT20220090053207OHUL



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

Art. 14 - Ao Conselho Fiscal compete:

- I - examinar e emitir parecer sobre o balanço e a prestação de contas anuais, apresentadas ao Conselho Superior;
- II - examinar e emitir parecer sobre balancetes, sempre que o Conselho Superior solicitar;
- III - emitir parecer, quando solicitado, sobre alienação ou oneração de bens imóveis;
- IV - emitir parecer, quando solicitado, sobre a obtenção de empréstimos e financiamentos de qualquer natureza.

Art. 15 - São atribuições do Presidente do Conselho Fiscal, além daquelas que o Conselho Superior lhe atribuir:

- I - convocar o Conselho, ordinária e extraordinariamente;
- II - presidir os trabalhos do Conselho.

1º Ofício de Brasília - DF
14º de Protocolo e Registro
161301

Registro de Pessoas Jurídicas

Seção III

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 16 - A Diretoria Executiva, escolhida na forma do art. 8º, será composta de 03 (três) membros, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor-Secretário e um Diretor-Financeiro.

Art. 17 - À Diretoria Executiva compete:

- I - aprovar acordos, convênios e contratos da Fundação com outras entidades, ouvido o Conselho Superior;
- II - aprovar e submeter ao Conselho Superior:
 - 1. a tabela de salários e demais vantagens a serem atribuídas aos empregados da Fundação;
 - 2. o plano anual de atividades da Fundação;
 - 3. o relatório anual das atividades da Fundação;
 - 4. a proposta orçamentária da Fundação;
 - 5. seu Regimento Interno.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA GERAL DE TUTELA DAS FUNDações E
ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA GERAL DE TUTELA DAS FUNDações E
ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO

Para as atividades expedientes Procurador Geral de Carregador do
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios aplicando aos
serviços notariais e cartoriais. M. 15/01/2021 registro deste
documento conferido ato expedido pela Procuradoria de Justiça
de Tutela de Fundações

Brasília-DF, _____ 15/01/21

CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 504 ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3068-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL
CONTRIBUINDO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 27 de Janeiro de 2022
JEANN CARLOS FEITOSA CABRAL
ESCREVENTE AUTORIZADO
128-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20220090053201UPWX

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELIÃO TITULAR

III - aprovar a contratação dos empregados da Fundação, ouvido o Conselho Superior;

IV - aprovar as normas internas de funcionamento.

1º Ofício de Brasília - DF
14º de Protocolo e Registro

161301

Parágrafo Único - A Diretoria Executiva, no cumprimento das suas atribuições, tem poderes de decidir "ad referendum" do Conselho Superior.

Registro de Pessoas Jurídicas

Art. 18 - Caberá à Diretoria Executiva, através de 2 (dois) de seus membros, assinar, sempre em conjunto, documentos referentes ao giro de negócios, tais como: cheques, endossos, ordens de pagamento, título de crédito e quaisquer documentos que envolvam responsabilidade social.

Art. 19 - Compete ao Diretor Presidente:

- I - representar a Fundação ativa e passivamente ou prover a sua representação em juízo ou fora dele, podendo delegar esta atribuição e constituir mandatários e procuradores em casos específicos;
- II - convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- III - assinar convênios, contratos, ajustes ou quaisquer modalidades de acordos com entidades públicas ou privadas ou com pessoas físicas, com o intuito de assegurar a plena realização das finalidades da Fundação, observada a orientação estabelecida pelo Conselho Superior;
- IV - submeter anualmente ao Conselho Superior os salários e demais vantagens a serem atribuídas aos empregados da Fundação;
- V - contratar os empregados necessários à Fundação, após a aprovação da Diretoria Executiva;
- VI - propor ao Conselho Superior questões pertinentes a direitos, deveres e vantagens do pessoal técnico e administrativo da Fundação;
- VII - gerir recursos junto a entidades financeiras governamentais, paraestatais, particulares, nacionais e estrangeiras;
- VIII - organizar o plano anual de atividades da Fundação e submetê-lo ao Conselho Superior;
- IX - propor à Diretoria Executiva as normas relativas à prestação de serviços;



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
 Para os efeitos de disposto no Provimento Geral da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios sobre os serviços notariais e de registro, AUSELÍO o registra este documento conforme ato expedido pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações
 Brasília-DF, 15/07/21

JOSE CARLOS FEITOSA CABRAL
 Promotor de Justiça

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELÃO TITULAR


CARTÓRIO ASA NORTE
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3038-7519, 3326-5234, 3338-2500 - © (61) 99129-1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL
 como reconhecimento

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
 Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
 Brasília-DF, 27 de Janeiro de 2022
JEANN CARLOS FEITOSA CABRAL
ESCREVENTE AUTORIZADO
 128- Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 Selo: TJDFT20220090053204JFAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



- X- promover a organização do plano geral de trabalho, a elaboração da proposta orçamentária anual e a composição do quadro de pessoal, submetendo-a à Diretoria Executiva para aprovação do Conselho Superior;
- XI - realizar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho Superior.

Art. 20 - Nos impedimentos do Diretor Presidente, este será substituído pelo Diretor Secretário e, na ausência deste, pelo Diretor Financeiro.

1º Ofício de Brasília - DF
14º de Protocolo e Registro

161301

Art. 21 - Compete ao Diretor Secretário:

Registro de Pessoas Jurídicas

- I - elaborar e submeter, à Diretoria Executiva e ao Conselho Superior, o relatório anual das atividades da Fundação e providenciar sua divulgação, após aprovação do Conselho Superior;
- II - analisar os projetos de pesquisa, de prestação de serviço e de auxílio submetidos à Fundação, requerendo a necessária assessoria técnica especializada;
- III - acompanhar a execução dos projetos de pesquisa e de prestação de serviços contratados ou apoiados pela Fundação;
- IV - verificar junto aos responsáveis técnicos de cada projeto a observância dos cronogramas de execução, responsabilizando-os pela eventual falta de cumprimento das cláusulas contratuais;
- V - realizar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho Superior.

Art. 22 - Compete ao Diretor Financeiro:

- I - organizar a proposta orçamentária anual e submetê-la à aprovação da Diretoria Executiva;
- II - elaborar e acompanhar as prestações de contas relativas às atividades da Fundação;
- III - elaborar, nas épocas próprias, os balanços e balancetes da Fundação;



BRASIL
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E
ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E
ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
Para os efeitos do disposto no Provimento Geral da Corregedoria do
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e aplicados aos
serviços notariais e de registro, AUTORIZO o registro deste
documento conforme ato expedido pela Promotoria de Justiça
de Tutela de Fundações.
Brasília-DF, 15/01/21

JOÃO CARLOS FEITOSA CABRAL
Promotor de Justiça

CARTÓRIO ASA NORTE
SPPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3079-2510, 3326-5234, 3338-2500 - © (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL CERTIFICADO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 27 de Janeiro de 2022
JEANN CARLOS FEITOSA CABRAL
ESCREVENTE AUTORIZADO
128-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20220090053197DGHE

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELIÃO TITULAR

- IV - verificar que a execução de auditoria externa se processe nas épocas próprias;
- V - supervisionar os serviços administrativos e de contabilidade e finanças da Fundação;
- VI - realizar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho Superior.

Seção IV
DA ESTRUTURA OPERACIONAL

1º Ofício de Brasília - DF
14º de Protocolo e Registro

161301

Registro de Pessoas Jurídicas

Art. 23 - A estrutura operacional da Fundação será proposta pela Diretoria Executiva e objeto do seu Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Superior.

TÍTULO IV
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Capítulo Único

Art. 24 - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 25 - Até o dia 30 de novembro de cada ano, o Diretor Presidente da Fundação apresentará a proposta orçamentária para o ano seguinte, na qual serão especificadas, separadamente, as despesas de capital e de operação.

§1º - A proposta orçamentária será justificada com a indicação dos planos de trabalho correspondentes.

§2º - O Conselho Superior terá prazo de 15 (quinze) dias para homologar ou rejeitar, no todo ou em parte, a proposta orçamentária, podendo, neste último caso, alterá-la.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
FUNDAÇÃO DE ENTIDADES SOCIAIS

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
FUNDAÇÃO DE ENTIDADES SOCIAIS

Para os efeitos do disposto no art. 1.040, I, da Lei nº 8.935/94, o
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios autoriza os
serviços notariais e de registro, a partir do registro deste
documento conforme ato expedido pela Procuradoria de Justiça
de Tutela de Fundações
Brasília-DF, 15/01/2022



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELÃO TITULAR

CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 904, ED. MARIANNA, LOJA 106/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3028-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 27 de Janeiro de 2022
JEANN CARLOS FEITOSA CABRAL
ESCREVENTE AUTORIZADO
128-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20220090053260LZNQ

QUAISQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



§3º - Aprovado o orçamento ou transcorrido o prazo fixado no parágrafo anterior sem decisão do Conselho Superior, fica autorizada a execução do orçamento proposto, comunicando-se ao Ministério Público.

Art. 26 - A prestação anual de contas será feita ao Conselho Superior até o último dia do mês de março de cada ano, para o que a Fundação levantará o seu balanço geral a 31 de dezembro de cada ano, que, além de outros, conterà os seguintes elementos:

I - Demonstrações contábeis;

I - Demonstração de contas de resultado;

III - Quadro comparativo da receita orçada com a arrecadada;

IV - Quadro comparativo da despesa autorizada com a realizada.

1º Ofício de Brasília - DF
14º de Protocolo e Registro

161301

Registro de Pessoas Jurídicas

§1º - O Conselho Fiscal fica incumbido de exarar o pertinente parecer, com a antecedência de 15 (quinze) dias da data limite prevista para a realização da reunião do Conselho Superior, para sua oportuna apreciação por este Órgão Deliberativo.

§2º - Após a deliberação do Conselho Superior, a prestação de contas deverá ser encaminhada ao Ministério Público, juntamente com o relatório de atividades e as demonstrações contábeis.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Capítulo Único

Art. 27 - A reforma do presente estatuto somente poderá ser deliberada em reunião conjunta do Conselho Superior e da Diretoria Executiva, convocada especialmente para este fim, pelo voto de 2/3 (dois terços) do total dos membros dos dois órgãos e com vistas ao Ministério Público, respeitadas as finalidades que inspiram a Fundação.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 PROMOTORIA DE TUTORIA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E
 ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 PROMOTORIA DE TUTORIA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E
 ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
 Para os efeitos de depósito em nome da Curadoria de Tutela do
 Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, quanto aos
 serviços notariais e de registro, foi lido e homologado o
 documento contrafeito e expedido pela Promotoria de Justiça
 de Tutela de Fundações
 Brasília-DF, _____

15/01/21

Escritório do MP/DF

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EBALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELÃO TITULAR

CARTÓRIO ASA NORTE
 SEEN QO 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - ©(61) 99129.1003
 cartorio@4oficiodenotas.com.br

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL
 CATEGORIA OURO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
 Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
 Brasília-DF, 27 de Janeiro de 2022
JEANN CARLOS FEITOSA CABRAL
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 128-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 Selo: TJDFT20220090053193IBA.J

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



Parágrafo Único - A alteração dos estatutos não poderá contrariar as finalidades da Fundação.

Art. 28 - A Fundação extinguir-se-á pelo voto de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do total de integrantes do Conselho Superior.

Parágrafo Único - Em caso de extinção, todos os bens da Fundação serão destinados à Fundação Universidade de Brasília ou a outras fundações que proponham fins iguais ou semelhantes.

Art. 29 - Os membros do Conselho Superior e do Conselho Fiscal não perceberão remuneração pelo desempenho de seus cargos. Os Conselheiros residentes fora da sede da FINATEC farão jus à ajuda de custo com transporte e diárias, para garantir sua participação nas reuniões dos órgãos colegiados, cujos valores serão fixados pelo Conselho Superior.

§1º - O Diretor-Presidente da Finatec poderá ser remunerado, por decisão do Conselho Superior da Fundação, que fixará o valor da remuneração, observando as disposições legais aplicáveis.

§2º - Os membros do Conselho Superior, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, quando em representação inerente ao cargo, farão jus à ajuda de custo com transporte e diárias, cujos valores serão fixados pelo Conselho Superior, para garantir sua participação em reuniões, audiências, encontros, visitas técnicas e outras atividades institucionais realizadas fora da sede da Fundação.

Art. 30 - É vedada expressamente a distribuição de lucros ou de bonificações, a qualquer título, a seus dirigentes, sob forma ou pretexto algum.



Art. 31 - Os empregados da Fundação serão admitidos mediante contrato, nos termos da legislação trabalhista, pela qual serão regidos.

Art. 32 - É vedado aos membros do Conselho Superior, do Conselho Fiscal e, em especial, aos membros da Diretoria Executiva o uso do nome da Fundação em fianças ou avais.

Parágrafo Único - A concessão de fianças e avais em assuntos de interesse da Fundação dependerá de expressa e prévia autorização do Conselho Superior, vedada a tomada desta decisão "ad referendum".

Art. 33 - Os membros do Conselho Superior, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações da Fundação.

Art. 34 - A despesa total com pessoal do quadro administrativo da FINATEC não poderá ultrapassar 60% (sessenta por cento) das receitas da Fundação.

Art. 35 - A Fundação goza de autonomia administrativa, técnica e financeira, inclusive em relação aos seus instituidores.

Art. 36 - No desenvolvimento de suas atividades a FINATEC deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Art. 37 - O Ministério Público poderá participar das reuniões do Conselho Superior com direito à voz em igualdade de condições com os seus membros.

Parágrafo Único - No sentido de atender ao mencionado no *caput* deste artigo, caberá à Diretoria Executiva enviar ao Ministério Público, com 48 (quarenta e





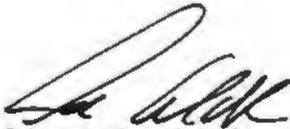
oito) de antecedência da data de realização da reunião, pauta contendo os itens a serem apreciados e deliberados.

Art. 38 - Em caso de auditoria pelo Ministério Público, as despesas ou honorários de peritos serão custeados pela Fundação.

Art. 39 - Receberá o diploma de "Benemérito" da Fundação a pessoa física ou jurídica que, por seus altos serviços ou ato de benemerência, assim for julgada e aprovada merecedora pelo Conselho Superior.

Art. 40 - Os membros iniciativos do Conselho Fiscal serão eleitos para um mandato coincidente com o da atual Diretoria Executiva, a partir do qual, proceder-se-á ao disposto no art. 13.

Art. 41 - Em um prazo de 30 (trinta) dias antes da realização da reunião do Conselho Superior para escolha dos integrantes de qualquer dos órgãos internos, será dada ampla publicidade, em especial junto ao corpo docente da Fundação Universidade de Brasília, da data para apresentações de inscrições.



Prof. Armando de Azevedo Caldeira Pires
Diretor-Presidente
CPF: 592.226.547-49
FINATEC



Nádya Areal Portella
Assessoria Jurídica Finatec
OAB/DF 14.805
CPF: 715.950.907-20

1º Ofício de Brasília - DF
1º de Protocolo e Registro

161301

Registro de Pessoas Jurídicas

Cartório
Armando Ribes

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 08 B, F.60 Sala 140-E Aviação Shopping - Av. L3 - Brasília - DF - CEP 70133-900
Site: www.tjdftonline.tjdf.jus.br Email: cartorio@tjdft.jus.br Tel: 411.3214-4024

Registrado e Arquivado sob o número 00002363 do livro n. A-03. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00161301

Em 29/01/2021 Dou fé.

Titular: Marcelo Castano Ribes
Rosimar Alveo de Jesus
Selo: TJDFT20210210006352ZYLW
Para consultar www.tjdft.jus.br



1º OFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL
Francimere Oliveira da Silva
Escritorante Substituta





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA GERAL DE FUNDOS, FUNDACIONES E
ENTIDADES DE FIM SOCIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DE FUNDOS, FUNDACIONES E
ENTIDADES DE FIM SOCIAL

Para a realização do processo de homologação, em conformidade com o
Tribunal Superior Eleitoral do Distrito Federal, o Ministério Público presta
serviço notarial de registro, Art. 110, § 7º, inciso I, da Constituição
documentos conforme disposto na Lei nº 11.000, de 1954, Lei nº 11.000,
de Tutela de Fundações.
Brasília-DF, 15/01/21

CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL
CATEGORIA ÚNICA

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 27 de Janeiro de 2022
JEANN CARLOS FEITOSA CABRAL
ESCREVENTE AUTORIZADO
128-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20220090053192XTRY

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELIÃO TITULAR

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA

José Carvalho Freitas Sobrinho

Tabelião

LIVRO. D-20B

FLS. 14

S.C.S. - Qd. 03 - BL. "A" - nº 93 - Ed. Yara Medeiros

Fone - (061) 3 2 1 - 2 2 1 2 e 3 2 1 - 5 0 0 4



OFÍCIO
REGISTRO CIVIL DAS P. JURIDICAS
FICOU ARQUIVADA CÓPIA EM MICROFILME
SOB Nº 11366

ESCRITURA PUBLICA DE INSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS-FINATEC, NA FORMA ABAIXO: x-x-x-x-x-x

S A I B A M quantos esta pública escritura de Instituição da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC-, virem que aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e dois (1992), nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, em Cartório, perante mim Técnica Judiciária do Terceiro Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, compareceram os senhores, ANTONIO MANOEL DIAS HENRIQUES, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cart. de Ident. 375.409-SSP-DF e CPF n. 183.551.371-91, residente e domiciliado na CNB-01, lote n. 01, apt. 501, Taguatinga-DF, ALDO JOAO DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cart. de Ident. n. 234.588-SSP-DF e CPF n. 054.811.391-20, residente e domiciliado no SHIN QL-07, conj. 02, casa 16, nesta Capital, MILTON LUIZ SIQUEIRA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cart. de Ident. n. 000.106-SSP-DF e CPF n. 099.047.941-20, residente e domiciliado na AOS-04, bl. B, apt. 120 - Octogonal - Brasília-DF, NELSON MARTIN, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cart. de Ident. n. 778.097-SSP-DF e CPF n. 012.258.551-87, residente e domiciliado no SHIS QI-16, conj. 16, casa 02, Brasília-DF, TOMAZ SORIANO DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cart. de Ident. n. 579-D-CREA-DF e CPF n. 028.970.591-68, residente e domiciliado na SMPW Q. 18, conj. 5, casa 04, Brasília-DF, JOAO NILDO DE SOUZA VIANNA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cart. de Ident. n. 2.163-D-CREA-DF e CPF n. 014.182.892-72, residente e domiciliado no SHIN QL-07, conj. 02, casa 16, Brasília-DF, JOSE LUIZ ALVES DA FONTOURA RODRIGUES, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da Cart. de Ident. n. 547.888-SSP-RS e CPF n. 183.289.540-87, residente e domiciliado na SQN 205, bl. G, apt. 502 - Brasília-DF, SADEK CRISOSTOMO ABSI ALFARO, peruano, casado, engenheiro mecânico, portador da Cart. de Ident. n. 0963661-SPMAF-DF e CPF n. 713.852.157-04, residente e domiciliado na SQN 206, bl. K, apt. 204 - Brasília-DF, FERNANDO JORGE RODRIGUES NEVES, português, casado, engenheiro mecânico, portador da Cart. de Ident. n. 0602130-SE-DPMAF e CPF n. 221.252.131-68, residente e domiciliado na SQN 107, bl. G, apt. 301-Brasília-DF, KALIL SKEFF NETO, brasileiro, divorciado, físico, portador da Cart. de Ident. n. 287.616-SSP-DF e CPF n. 076.529.761-20, residente e domiciliado na Colina bl. D, apt. 21, Campus da UNB-Asa Norte-Brasília-DF, LUIS AFONSO BERMUDEZ, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cart. de Ident. n. 101.935.5708-SSP-RS e CPF n. 265.056.900-00, residente e domiciliado na AOS-07, bl. B, apt. 601, Brasília-DF, e por LUCIO BENEDITO RENO SALOMON, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cart. de Ident. n. 109.619-SSP-DF e CPF n. 010.075.216-00, residente e domiciliado na SQS 102, bl. G, apt. 201, Brasília-DF, Instituidores da FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS - FINATEC e, por estes, me foi dito, uniforme e sucessivamente o seguinte: PRIMEIRO - Que pretendem constituir uma Fundação com personalidade jurídica de direito privado, com a denominação de FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS - FINATEC; SEGUNDO - Que a Fundação será constituída com a finalidade básica de promover o desenvolvimento científico e tecnológico, a transferência de tecnologia, o apoio à pós-graduação e à pesquisa, e, que para a execução de suas finalidades, a Fundação poderá desenvolver as seguintes atividades: a) promoção da integração Universidade-Empresa-Governo; b) promoção de estudos, cursos, pesquisas e prestação de serviços; c) aprimoramento de recursos humanos; d) intermediação entre

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA

José Carvalho Freitas Sobrinho
Tabelião

REGISTRO CIVIL DAS P. JURÍDICAS
FICOU ARQUIVADA SOB Nº 11366
CÓPIA EM MICROFILME



Poder Judiciário

LIVRO. D-208

S.C.S. - Qd. 03 - BL. "A" - nº 93 - Ed. Yara Medeiros
Fone - (061) 3 2 1 - 2 2 1 2 e 3 2 1 - 5 0 0 4

FLS. 15

entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de contratos, convênio ou doações, objetivando o desenvolvimento ou a transferência de processos e equipamentos tecnológicos ou científicos; e) capacitação e valorização dos recursos humanos vinculados ou de interesse do desenvolvimento tecnológicos e de pesquisa, dentro do seu programa de ação; f) promover outras atividades relacionadas com sua finalidade básica; TERCEIRO - Que as finalidades da FUNDAÇÃO não poderão ser alteradas; QUARTO - Que essa Fundação não terá fins lucrativos e que os recursos obtidos pela Fundação, seja qual for a fonte, estarão voltados exclusivamente para o cumprimento de suas finalidades; QUINTO - Que o seu patrimônio será constituído pela dotação inicial de seus instituidores no total de Cr\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), cabendo a cada um dos 12 (doze) instituidores a cota de contribuição no valor de Cr\$100.000,00 (Cem mil cruzeiros); doação e legados subsequentes recebidos de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras; quaisquer bens e direitos que venha a adquirir e rendas de qualquer natureza derivados de seus próprios bens e serviços; SEXTO - Que a sua estrutura, competência, atribuições e funcionamento estão definidos em estatuto próprio; SETIMO - Que, em caso de extinção, todos os bens da Fundação serão destinados à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA ou outras fundações que se proponham fins iguais ou semelhantes. OITAVO - INTERVENIENTE ANUENTE - Comparece ainda a este ato, como Interveniente Anuente, Dr. JOSE EDUARDO SABO PAES, Promotor de Justiça, na qualidade de Curador de Fundações, concordando com a presente escritura, nos termos do Disposto no Art. 2º da Instrução n. 02, de 10.10.91, da Egrégia Corregedoria de Justiça do Distrito Federal As custas foram pagas através da GR. n. 6956 no valor de Cr\$34.302,67. E, de como assim o disseram, me pediram e lhes lavrei a presente que feita e achada conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme faculta a Lei nº 6.952, de 06.11.81. Eu, _____ (DEUSDETE DE FARIA ALBERNAZ), Técnica Judiciária, mandei lavrar, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, _____ (JOSE CARVALHO FREITAS SOBRINHO), Tabelião, a subscrevo, dou fé e assino. (aa). ANTONIO MANOEL DIAS HENRIQUES. ALDO JOAO DE SOUSA. MILTON LUIZ SIQUEIRA. NELSON MARTIN. TOMAZ SORIANO DE SOUSA. JOAO NILDO DE SOUZA VIANNA. JOSE LUIZ ALVES DA FONTOURA RODRIGUES. SADEK CRISOSTOMO ABSI ALFARO. FERNANDO JORGE RODRIGUES NEVES. KALIL SKEFF NETO. LUIS AFONSO BERMUDEZ. LUCIO BENEDITO RENO SALOMON. JOSE EDUARDO SABO PAES. JOSE CARVALHO FREITAS SOBRINHO. TRASLADADA EM SEGUIDA. EU _____ a subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
1.º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VENÂNCIO 2.000
SCS, Q. 08, Bl. B-80, Sala 140, E, 1º Andar
Brasília - DF. - Fone: 224-4026
Registrado e Arquivado sob nº 2.363/03/92
em 26/03/92
DOU FÉ. 26/03/92
Brasília, 26/03/92
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Reg. Civil, Tr. Doc. e P. Jurídicas
Erivaldo Sousa Martins
Técnico Judiciário
BRASÍLIA

EM TEST. DA VERDADE d/60

[Handwritten signature]





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMÉRICO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E
 ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMÉRICO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E
 ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

Para os efeitos de registro no Protocolo Geral da Corregedoria do
 Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios aplicando aos
 serviços notariais e de registro, o TJDFT/O o registro deste
 documento conforme ato expedido pela Promotoria de Justiça
 de Tutela de Fundações.
 Brasília-DF, _____

20/05/21

René ...
 Ministério Público do DF
 Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
 EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELIÃO TITULAR

CARTÓRIO ASA NORTE
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - @ (61) 99129.1003
 cartorio@4oficiodenotas.com.br

PREMIO
 DE QUALIDADE
 TOTAL
 -
 CATEGORIA GUSTO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
 Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
 Brasília-DF, 27 de Janeiro de 2022
JEANN CARLOS FEITOSA CABRAL
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 128-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 Selo: TJDFT20220090052980ESZK

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVÁLIDA O DOCUMENTO

formado em Engenharia Mecânica (UFPA), Mestrado em Engenharia Ambiental (UFES) e Doutorado e Pós-Doutorado em Engenharia Mecânica (IST-Lisboa), é professor da Faculdade do Gama da Universidade de Brasília (FGA), desde 2009, já tendo sido conselheiro da Finatec. A professora Renata Aquino da Silva, Licenciada em Química pela Universidade Católica de Brasília, mestre em Química pela Universidade de Brasília, doutorado em co-tutela em Chimie Physique Et Chimie Analytique -Universite de Paris VI (Pierre et Marie Curie) (2003) e em Físico-química pela Universidade de Brasília (2003). Pós-doutorado em Física da Matéria Condensada pela Université Paris VI. Atualmente é Professora Adjunta do curso de Ciências Naturais da Faculdade de Planaltina da Universidade de Brasília e também atuou como conselheira da Finatec. O professor Daniel Monteiro Rosa, Doutor em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual de Campinas, professor da Universidade de Brasília desde 2009 e está lotado no Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia. Após a avaliação do perfil dos candidatos, o Presidente do Conselho colocou em votação e após manifestações de apoio, foram eleitos por unanimidade: para o cargo de Diretor-Presidente: **Prof. Augusto César de Mendonça Brasil**, brasileiro, separado, professor do magistério superior, endereço profissional: Campus Gama – Universidade de Brasília, Área Especial de Indústria, Projeção A, UnB, Setor Leste, Gama-DF – Cep: 72.444-240, endereço residencial: UnB Colina, Bloco H, Ap. 304, Cep: 70.910-900, Asa Norte, Brasília-DF, E-mail: ambrasil@unb.br, celular: (61) 9 8107-4500, inscrito no RG sob o n. 3.229.092-SSP-PA e CPF: 187.412.582-15; para o cargo de Diretor-Secretário: **Profa. Renata Aquino da Silva**, brasileira, divorciada, professora do magistério superior, endereço profissional: Universidade de Brasília, Faculdade UnB Planaltina, Área Universitária n.º 1, Vila Nossa Senhora de Fátima – Brasília-DF, Cep: 73.330-000. Endereço residencial: SQN 214, Bloco C, Ap. 209 - Brasília-DF, Cep: 70.873-030, E-mail: reaquino@unb.br, celular: (61)

1º Ofício de Brasília - DF
N.º de Protocolo e Registro

152979

Registro de Pessoas Jurídicas

finatcc@ig.br

fone: 61 33480400
fax: 61 33073201

Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Av. L3 Norte | Ed. Finatec





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E
 ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E
 ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

Para os efeitos de disposto no presente Edital de Convocação do
 Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios aplicados aos
 serviços notariais e de registro, At 20/05/2021 o registro deste
 documento conforme ato expedido pela Procuradoria de Justiça
 Brasília-DF, 20/05/21

Jose Roberto Campain
 Técnico de Administração
 Matr. 538.111.114-1

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
 EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELIÃO TITULAR



CARTÓRIO ASA NORTE

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
 cartorio@4oficiodenotas.com.br



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
 Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
 Brasília-DF, 27 de Janeiro de 2022
 JEANN CARLOS FEITOSA CABRAL
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 128-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 Selo: TJDFT20220090052977QAXL



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

9 9212-6941, inscrita no RG sob o n. 1.415.681-SSP-DF e CPF: 584.898.001-20 e para o cargo de Diretor-Financeiro: **Prof. Daniel Rosa Monteiro**, brasileiro, casado, professor do magistério superior, endereço profissional: Universidade de Brasília, Faculdade de Tecnologia, Departamento de Engenharia Mecânica – ENM, Campus Darcy Ribeiro - Faculdade de Tecnologia - Departamento de Engenharia Mecânica, Asa Norte, Brasília-DF, Cep: 72.405-610, endereço residencial: SHIN QI 8, Conjunto 6, Casa 3 - Lago Norte, Cep: 71.520-260. Brasília-DF, E-mail: danielrosa@unb.br, celular: (61) 9 9301-7597, inscrito no RG sob o n. RG: 2423942-PA e CPF: 450.720.272-87. Os novos membros da Diretoria Executiva exercerão o mandato de dois anos, sendo admitida uma recondução, compreendendo o período de **25/05/2021 a 25/05/2023**. Aproveitando a ocasião da eleição da nova diretoria, foi ratificado sobre a remuneração do Diretor-Presidente, conforme o Parágrafo 1º, do Artigo 29 do Estatuto da Finatec: *“O Diretor-Presidente poderá ser remunerado, por decisão do Conselho Superior da Fundação, que fixará o valor da remuneração, observando as disposições legais aplicáveis.”*, sendo mantido, por unanimidade, o valor da remuneração em até R\$ 15.000,00, observado os demais aspectos legais relacionados.

1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

152979

Registro de Pessoas Jurídicas

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, e eu, Cristina Luisa Simeoni, assistente da Diretoria Executiva, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada presencialmente pelo Presidente do Conselho Superior, Prof. Edson Paulo da Silva e pelos demais presentes, por meio do sistema eletrônico de assinatura D4Sign.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDACÕES E
 ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDACÕES E
 ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

Para os efeitos de disposto no Parágrafo Geral da Carteira de
 Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios afiliação aos
 serviços notariais e de registro do TJDF/DF e registro deste
 documento conforme ato expedido pela Promotoria de Justiça
 de Tutela de Fundações

Brasília-DF

20/05/21

Jose Renato Simpat
 Técnico de Manutenção
 Matr. 58881/PDFT

49 OFÍCIO DE NOTAS - DF
 EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELÃO TITULAR

CARTÓRIO ASA NORTE
 SEPN QD 604, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL ANO 2019 CATEGORIA 1000

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
 Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
 Brasília-DF, 27 de Janeiro de 2022
JEANN CARLOS FEITOSA CABRAL
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 128-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 Selo: TJDFT20220090052978WUAN

QUALQUER EMENDA OU RAJURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

Prof. Edson Paulo da Silva Presidente do Conselho Superior	
Prof. Carlos Alberto Gurgel Veras Conselheiro	
Dra. Cecília Leite Oliveira Conselheira	
Profa. Lúcia Helena Cavasin Zabotto Pulino Conselheira	
Prof. Lúcio Remuzat Rennó Junior Conselheiro	
Profa. Maria Emilia Machado Telles Walter Conselheira	
Profa. Mercedes Maria da Cunha Bustamante Conselheira	
Prof. Renato Alves Borges Conselheiro	
Prof. Sandro Augusto Pavlik Haddad Conselheiro	
Profa. Vanessa Carvalho de Andrade Conselheira	
Sr. Gustavo Abrantes Condeixa Superintendente	
Cristina Luisa Simeoni Assessora da Diretoria	

1.º Ofício de Brasília - DF
N.º de Protocolo e Registro

152979

Registro de Pessoas Jurídicas

finatec.org.br

fone: 61 33480400
fax: 61 33073201

Universidade Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Brasília - DF | Cep 70910-900
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E
 ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E
 ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

Para os efeitos de apresentação ao Departamento Geral da Corregedoria do
 Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios visando a prestação dos
 serviços notariais e de registro, AT 102170 o registro deste
 documento conforme ato expedido pela Promotoria de Justiça
 de Tutela de Fundações

Brasília-DF, _____

20/05/21

José Renê Sampaio
 Técnico do MPU/Administração
 Matr. 5782/MPT

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
 EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELIÃO TITULAR

CARTÓRIO ASA NORTE

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - ©(61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
 Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
 Brasília-DF, 27 de Janeiro de 2022
JEANN CARLOS FEITOSA CABRAL
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 128-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 Selo: TJDFT20220090052975SFPU

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL
 2019-2020
 CERTIFICADO



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

Ata da 224ª Reunião do Conselho Superior da Finatec - 26 04 2021 pdf

Código do documento 6002010e-5e79-4c8b-a953-fb40ecc66d87



Assinaturas

Edson Paulo da Silva
dasilvaunb@gmail.com
Assinou

Carlos Alberto Gurgel Veras
gurgel.unb@gmail.com
Assinou

Cecília Leite Oliveira
cecilia@ibict.br
Assinou

Cecilia Leite Oliveira

Lúcia Helena Cavasin Zabotto Pulino
luciahelenaczp@gmail.com
Assinou

Lucio Remuzat Rennó Junior
lucioreno@unb.br
Assinou

MARIA EMILIA MACHADO TELLES WALTER
mentwalter@gmail.com
Assinou

1.º Ofício de Brasília - DF
N.º de Protocolo e Registro
152979
Recursos do Poder Judiciário

Mercedes Bustamante
mercedesmcb@gmail.com
Assinou

Mercedes Bustamante

Renato Alves Borges
raborges@ene.unb.br
Assinou

Sandro Augusto Pavlik Haddad
sandrohaddad@unb.br
Assinou

Vanessa carvalho de andrade
vcandrade7234@gmail.com
Assinou

Vanessa carvalho de andrade

Cristina Luisa Simeoni
cristina.simeoni@finatec.org.br
Assinou

Cristina Luisa Simeoni

Gustavo Abrantes Condeixa
gustavo.condeixa@finatec.org.br
Assinou





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDACÕES E
 ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDACÕES E
 ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

Para os efeitos do disposto no Provimento Geral da Corregedoria do
 Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios aplicado aos
 serviços notariais e de registro, ALIBILIZO o registro deste
 documento conforme ato expedido pela Promotoria de Justiça
 de Tutela de Fundações.

Brasília-DF, _____

20/05/21

Rene Campelo
 Técnico do MP
 Matr. 59411/PDF

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
 EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TITULAR TITULAR



CARTÓRIO ASA NORTE
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
 cartorio@4oficiodenotas.com.br



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
 Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
 Brasília-DF, 27 de Janeiro de 2022
JEANN CARLOS FEITOSA CABRAL
ESCREVENTE AUTORIZADO
 128-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 Selo: TJDFT20220090052976YRER

QUILQUER ERRENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



Eventos do documento

1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo: 162979

162979

07 May 2021, 08:50:21

Documento número 6002010e-5e79-4c8b-a953-fb40ecc66d87 **criado** por CRISTINA LUISA SIMEONI (Conta 2fe21666-c0f2-4c07-ac65-f47c308757dd). Email :cristina.simeoni@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2021-05-07T08:50:21-03:00

07 May 2021, 08:55:59

Lista de assinatura **iniciada** por CRISTINA LUISA SIMEONI (Conta 2fe21666-c0f2-4c07-ac65-f47c308757dd). Email: cristina.simeoni@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2021-05-07T08:55:59-03:00

07 May 2021, 08:56:38

CRISTINA LUISA SIMEONI **Assinou** (Conta 2fe21666-c0f2-4c07-ac65-f47c308757dd) - Email: cristina.simeoni@finatec.org.br - IP: 189.114.58.90 (finatec.static.gvt.net.br porta: 14756) - Geolocalização: -15.773213700000001 -47.8707516 - Documento de identificação informado: 135.722.668-31 - DATE_ATOM: 2021-05-07T08:56:38-03:00

07 May 2021, 08:57:42

LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR **Assinou** (Conta e0720152-ad28-4199-baa9-48ff24674c21) - Email: lucio renno@unb.br - IP: 189.6.32.75 (bd06204b.virtua.com.br porta: 24958) - Documento de identificação informado: 611.470.601-34 - DATE_ATOM: 2021-05-07T08:57:42-03:00

07 May 2021, 09:18:42

RENATO ALVES BORGES **Assinou** - Email: raborges@ene.unb.br - IP: 189.61.115.66 (bd3d7342.virtua.com.br porta: 6496) - Documento de identificação informado: 866.155.801-87 - DATE_ATOM: 2021-05-07T09:18:42-03:00

07 May 2021, 10:19:17

CECILIA LEITE OLIVEIRA **Assinou** (Conta 06b13fed-12aa-4b83-a77c-f77c580fd224) - Email: cecilia@ibict.br - IP: 200.130.45.11 (200.130.45.11 porta: 58312) - Documento de identificação informado: 339.327.861-49 - DATE_ATOM: 2021-05-07T10:19:17-03:00

07 May 2021, 10:34:19

SANDRO AUGUSTO PAVLIK HADDAD **Assinou** - Email: sandrohaddad@unb.br - IP: 177.235.67.232 (b1eb43e8.virtua.com.br porta: 36704) - Geolocalização: -15.840163803615964 -48.01633297005578 - Documento de identificação informado: 819.403.271-72 - DATE_ATOM: 2021-05-07T10:34:19-03:00

07 May 2021, 10:35:54

GUSTAVO ABRANTES CONDEIXA **Assinou** (Conta 39100673-9949-4132-852a-7026ee949c12) - Email: gustavo.condeixa@finatec.org.br - IP: 189.6.31.14 (bd061f0e.virtua.com.br porta: 36360) - Geolocalização: -15.736431600000001 -47.885815699999995 - Documento de identificação informado: 828.753.831-91 - DATE_ATOM: 2021-05-07T10:35:54-03:00

07 May 2021, 12:08:02

MARIA EMILIA MACHADO TELLES WALTER **Assinou** - Email: memtwalter@gmail.com - IP: 189.61.121.185 (bd3d79b9.virtua.com.br porta: 30068) - Geolocalização: -15.8146186 -47.8143767 - Documento de identificação





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

Para os efeitos do disposto no Parágrafo Único da Carteira do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios aplicável aos serviços notariais e de registro, AUTORIZA o registro deste documento conforme não expedido pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações

20/05/21

José Renê Sampaio
 Promotor de Justiça de Tutela de Fundações

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
 EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELIÃO TITULAR



CARTÓRIO ASA NORTE
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
 cartorio@4oficiodenotas.com.br



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
 Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
 Brasília-DF, 27 de Janeiro de 2022
JEANN CARLOS FEITOSA CABRAL
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 128-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 Selo: TJDFT20220090052973SLQ!



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

informado: 243.919.131-00 - DATE_ATOM: 2021-05-07T12:08:02-03:00

07 May 2021, 12:57:13

VANESSA CARVALHO DE ANDRADE **Assinou** (Conta 171ab9a3-15a4-4a58-9517-f77b13d80b7c) - Email: vcandrade7234@gmail.com - IP: 191.176.128.178 (bfb080b2.virtua.com.br porta: 58262) - Documento de identificação informado: 165.759.298-77 - DATE_ATOM: 2021-05-07T12:57:13-03:00

07 May 2021, 14:41:35

EDSON PAULO DA SILVA **Assinou** (Conta 5fce838d-a09d-4c36-9c6d-9f1f8f545b12) - Email: dasilvaunb@gmail.com - IP: 164.41.65.45 (164.41.65.45 porta: 25208) - Geolocalização: -15.766479299999999 -47.871557599999996 - Documento de identificação informado: 708.008.806-25 - DATE_ATOM: 2021-05-07T14:41:35-03:00

10 May 2021, 09:43:05

MERCEDES BUSTAMANTE **Assinou** - Email: mercedesmcb@gmail.com - IP: 191.176.248.18 (bfb0f812.virtua.com.br porta: 59344) - Documento de identificação informado: 769.474.167-87 - DATE_ATOM: 2021-05-10T09:43:05-03:00

10 May 2021, 09:47:45

CRISTINA LUISA SIMEONI (Conta 2fe21666-c0f2-4c07-ac65-f47c308757dd). Email: cristina.simeoni@finatec.org.br. **ALTEROU** o signatário **gurgel@unb.br** para **gurgel.unb@gmail.com** - DATE_ATOM: 2021-05-10T09:47:45-03:00

10 May 2021, 09:49:10

CARLOS ALBERTO GURGEL VERAS **Assinou** (Conta 661752e3-cf24-4f72-85bb-29ed40192955) - Email: gurgel.unb@gmail.com - IP: 164.41.123.221 (164.41.123.221 porta: 61748) - Documento de identificação informado: 636.422.807-06 - DATE_ATOM: 2021-05-10T09:49:10-03:00

10 May 2021, 16:37:01

LÚCIA HELENA CAVASIN ZABOTTO PULINO **Assinou** (Conta 949007c4-3186-40e3-a52b-4f707cec02af) - Email: luciahelenaczp@gmail.com - IP: 191.176.131.228 (bfb083e4.virtua.com.br porta: 28316) - Geolocalização: -15.7576811 -47.8745363 - Documento de identificação informado: 627.951.128-68 - DATE_ATOM: 2021-05-10T16:37:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):885580df038d2d7b1f6a41240355177629e27717b01f8a948dd12f3e0422e9f6

(SHA512):4dfce98ff09fde778becd588b13b0810ce364118071b298a79e1400adf0f22a247fbc8c5646fed0db6ec300e21780cd8f2f242094f6b21aba516474acb0a3010

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

162979

Registro de Pessoas Jurídicas





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E
 ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E
 ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
 Para os efeitos do disposto no Provimento Geral da Corregedoria do
 Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios aplicado aos
 serviços notariais e de registro, AUTORIZO o registro deste
 documento conforme ato expedido pela Promotoria de Justiça
 de Tutela de Fundações
 Brasília-DF, 20/05/21

CARTÓRIO ASA NORTE
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3368-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
 cartorio@4oficiodenotas.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
 Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
 Brasília-DF, 27 de Janeiro de 2022
JEANN CARLOS FEITOSA CABRAL
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 128-Consultar selos: www.tjdf.tj.us.br
 Selo: TJDF20220090052974GGDB

QUALQUER FRENDA OU RASGURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

PREMIO DE QUALIDADE TOTAL
 2009
 CERTIFICADO



Evaldo Feitosa dos Santos
 Tabelião

1º Ofício de Brasília - DF
 N.º de Protocolo e Registro
162979
 Registro de Pessoas Jurídicas

Cartório Marcelo Ribas

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 SCS Qd. 08 Bl. 5 1º And. - R. E. Senador Azevedo - Brasília DF - CEP: 70133-900
 Tel: (61) 3333-3333 / 3333-3333 / 3333-3333 / 3333-3333 / 3333-3333 / 3333-3333 / 3333-3333 / 3333-3333

Registrado e Arquivado sob o número 00002363 do livro n. A-03. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00162979

Em 25/05/2021 Dou fé.

Títular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDF20210210028290PGNB
 Para consultar www.tjdf.tj.us.br



CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
 Francineira Oliveira da Silva
 Escrevente Substituída
 BRASILIA - DF

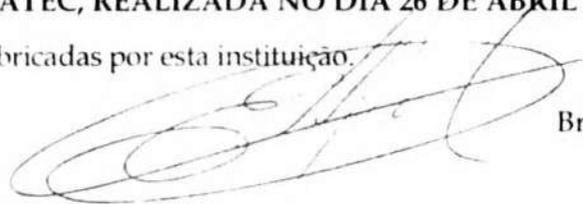


MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
Eixo Monumental, Praça Municipal, Lote 2, Salas 103/113
CEP 70075-900, Brasília - Distrito Federal Tel.: (61) 3343-9859 3343 -9909, E-mail: 1pifeis@mpdft.mp.br

ATO - 1ª PJFEIS

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL do MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 65 do Código Civil, 119, parágrafo único, da Lei nº 6.015, de 1973, e 1º, da Instrução nº 2, de 1991, da Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, por este ato **AUTORIZA O REGISTRO DA ATA² DA 224ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2021**, cujas laudas vão, no verso, carimbadas e rubricadas por esta instituição.

Brasília, 20 de maio de 2021.


EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES

Promotor de Justiça
1ª PJFEIS

1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

162979

Registro de Pessoas Jurídicas



2PAUTA: 1) Expediente - 1.1) Justificativas de ausências; 2) Ordem do dia - 2.1) Eleição da Diretoria Executiva; 2.2) Remuneração do Diretor Presidente, conforme o § 1º do art. 29 do Estatuto da Finatec.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 PROMOTORIA GERAL DE FUNDACIONES, FUNDACIONES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 PROMOTORIA GERAL DE FUNDACIONES, FUNDACIONES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
 Para a efetivação do processo de Registro de Pessoas Jurídicas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios aplicados aos serviços notariais e de registro, a Promotoria expediu o documento conforme a especificação anexada, a ser utilizado de acordo com o Manual de Fundações.

20/05/21

JOSE ROBERTO DAMPA
 Técnico de Administração
 M. P. D. F. T.

1º Ofício de Brasília - DF
 Núcleo de Protocolo e Registro

162979

Registro de Pessoas Jurídicas

CARTÓRIO ASA NORTE
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3338-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129-1003
 cartorio@4oficiodenotas.com.br

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL CATEGORIA D

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
 Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
 Brasília-DF, 27 de Janeiro de 2022
JEANN CARLOS FEITOSA CABRAL
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 128- Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 Selo: TJDF7202200900529710QHB

QUAISQUER EMENDA OU ASSINATURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



1º OFÍCIO DE NOTAS - DF
 EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELIÃO TITULAR

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA 224ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FINATEC, realizada em 26 de abril de 2021. O Conselho Superior da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos, por seus membros infra-assinados, no uso de suas atribuições e considerando a existência de erro material na Ata da 224ª Reunião do Conselho, no tocante ao nome do Diretor-Financeiro eleito, vem pelo presente instrumento e independente da realização de nova assembleia, RETIFICAR as linhas 52 e 58 da terceira página da Ata da 224ª Reunião, da seguinte forma: na linha 52, onde se lê "Diretor-Financeiro: Daniel Rosa Monteiro", leia-se "**Diretor-Financeiro: Daniel Monteiro Rosa**" e na linha 58 da mesma página, onde se lê "RG: 2423942-PA, leia-se "**RG: 2423942-SSP-PA**". Permanecem inalterados os demais registros constantes no documento original, consolidando-se a Ata 224ª da Reunião Extraordinária com a presente retificação. Brasília, 27 de maio de 2021.

1º Ofício de Brasília - DF
 Registro

163320

Membros do Conselho:

	Registro de Pessoas Jurídicas
Prof. Edson Paulo da Silva Presidente do Conselho Superior	
Prof. Carlos Alberto Gurgel Veras	
Dra. Cecília Leite Oliveira	
Profa. Lúcia Helena Cavasin Zabotto Pulino	
Prof. Lúcio Remuzat Rennó Junior	
Profa. Maria Emília Machado Telles Walter	
Profa. Mercedes Maria da Cunha Bustamante	
Prof. Renato Alves Borges	
Prof. Sandro Augusto Pavlik Haddad	
Profa. Vanessa Carvalho de Andrade	
Sr. Gustavo Abrantes Condeixa Superintendente	
Cristina Luisa Simeoni Assessora da Diretoria	

finatec.org.br

fone 61 33480400
 fax. 61 33073201

Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
 Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900



CARTÓRIO ASA NORTE
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 9038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - © (61) 99129.1003
 cartorio@4oficiodenotas.com.br

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL
 COTIZADO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
 Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
 Brasília-DF, 27 de Janeiro de 2022
JEANN CARLOS FEITOSA CABRAL
ESCREVENTE AUTORIZADO
 128-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 Selo: TJDFT20220090052919INCC

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
 EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELIÃO TITULAR



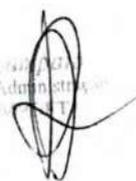
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL E DA DEFESA SOCIAL
 E DA DEFESA DO CONSUMIDOR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL E DA DEFESA SOCIAL
 E DA DEFESA DO CONSUMIDOR

Promotoria de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
 Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT
 serviços eletrônicos de registro - TJDFT - registro deste
 documento conforme ato expedido pela Promotoria de Justiça
 de Tutela de Fundações
 Brasília-DF

07/06/21

OFÍCIO DE REGISTRO E
 TITULARIA DO MP/DF Administração
 Matr. 5.111.111



Termo de Retificação da Ata da 224ª Reunião do Conselho Superior pdf

Código do documento 5bd4035f-4b5a-47ed-a96f-73d4fa37fdd1



Assinaturas

-  Carlos Alberto Gurgel Veras
gurgel.unb@gmail.com
Assinou
-  Cecília Leite Oliveira
cecilia@ibict.br
Assinou
-  Lúcia Helena Cavaşin Zabotto Pulino
luciahelenaczp@gmail.com
Assinou
-  MARIA EMILIA MACHADO TELLES WALTER
mentwalter@gmail.com
Assinou
-  Mercedes Maria da Cunha Bustamante
mercedesmcb@gmail.com
Assinou
-  Renato Alves Borges
raborges@ene.unb.br
Assinou
-  Sandro Augusto Pavlik Haddad
sandrohaddad@unb.br
Assinou
-  Vanessa carvalho de andrade
vcandrade7234@gmail.com
Assinou
-  Gustavo Abrantes Condeixa
gustavo.condeixa@finatec.org.br
Assinou
-  Cristina Luisa Simeoni
cristina.simeoni@finatec.org.br
Assinou
-  Lucio Remuzat Rennó Junior
lucio renno@unb.br
Assinou

1º Ofício de Brasília - DF
Registro
163320
Registro de Pessoas Jurídicas

Cecilia Leite Oliveira

Maria Emilia M T Walter

Mercedes Maria da Cunha Bustamante

Vanessa carvalho de andrade

Cristina Luisa Simeoni

Eventos do documento



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELÃO TITULAR



CARTÓRIO ASA NORTE

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3039-2519, 3326-5234, 3338-2500 - © (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 27 de Janeiro de 2022
JEANN CARLOS FEITOSA CABRAL
ESCREVENTE AUTORIZADO
128-Consultar selos/ www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20220090052920EHMR



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA GERAL DE DEFESA DAS FUNDAÇÕES E
PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA GERAL DE DEFESA DAS FUNDAÇÕES E
PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Para os efeitos de disposição de bens, compete à Cartório do
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, aplicado aos
serviços notariais e de registro, a prática do registro deste
documento conforme ato expedido pela Procuradoria de Justiça
de Tutela de Fundações

Brasília-DF, 02/06/21

Use Itene Sam
Diretor do MPJ/Adm. Litigiosa
Mestr. G. S. S.

27 May 2021, 12:11:16

Documento número 5bd4035f-4b5a-47ed-a96f-73d4fa37fdd1 **criado** por CRISTINA LUISA SIMEONI (Conta 2fe21666-c0f2-4c07-ac65-f47c308757dd). Email :cristina.simeoni@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2021-05-27T12:11:16-03:00

163329

27 May 2021, 12:15:25

Registro de Pessoas Jurídicas

Lista de assinatura **iniciada** por CRISTINA LUISA SIMEONI (Conta 2fe21666-c0f2-4c07-ac65-f47c308757dd). Email: cristina.simeoni@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2021-05-27T12:15:25-03:00

27 May 2021, 12:16:06

CRISTINA LUISA SIMEONI **Assinou** (Conta 2fe21666-c0f2-4c07-ac65-f47c308757dd) - Email: cristina.simeoni@finatec.org.br - IP: 189.114.58.90 (finatec.static.gvt.net.br porta: 32566) - Geolocalização: -15.7732166 -47.8707132 - Documento de identificação informado: 135.722.668-31 - DATE_ATOM: 2021-05-27T12:16:06-03:00

27 May 2021, 12:41:23

CECILIA LEITE OLIVEIRA **Assinou** (Conta 06b13fed-12aa-4b83-a77c-f77c580fd224) - Email: cecilia@ibict.br - IP: 200.130.45.11 (200.130.45.11 porta: 29844) - Documento de identificação informado: 339.327.861-49 - DATE_ATOM: 2021-05-27T12:41:23-03:00

27 May 2021, 14:28:22

CARLOS ALBERTO GURGEL VERAS **Assinou** (Conta 661752e3-cf24-4f72-85bb-29ed40192955) - Email: gurgel.unb@gmail.com - IP: 164.41.123.221 (164.41.123.221 porta: 22778) - Documento de identificação informado: 636.422.807-06 - DATE_ATOM: 2021-05-27T14:28:22-03:00

27 May 2021, 14:29:30

CRISTINA LUISA SIMEONI (Conta 2fe21666-c0f2-4c07-ac65-f47c308757dd). Email: cristina.simeoni@finatec.org.br. **REMOVEU** o signatário **lucioorenno@unb.br** - DATE_ATOM: 2021-05-27T14:29:30-03:00

27 May 2021, 14:30:47

CRISTINA LUISA SIMEONI (Conta 2fe21666-c0f2-4c07-ac65-f47c308757dd). Email: cristina.simeoni@finatec.org.br. **ADICIONOU** o signatário **lucioorenno@unb.br** - DATE_ATOM: 2021-05-27T14:30:47-03:00

27 May 2021, 14:34:30

LUCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR **Assinou** (Conta e0720152-ad28-4199-baa9-48ff24674c21) - Email: lucioorenno@unb.br - IP: 189.6.32.75 (bd06204b.virtua.com.br porta: 25946) - Documento de identificação informado: 611.470.601-34 - DATE_ATOM: 2021-05-27T14:34:30-03:00

27 May 2021, 14:38:09

VANESSA CARVALHO DE ANDRADE **Assinou** (Conta 171ab9a3-15a4-4a58-9517-f77b13d80b7c) - Email: vcandrade7234@gmail.com - IP: 191.176.128.178 (bfb080b2.virtua.com.br porta: 64970) - Geolocalização: -15.7549331 -47.8752973 - Documento de identificação informado: 165.759.298-77 - DATE_ATOM: 2021-05-27T14:38:09-03:00

27 May 2021, 20:57:23

GUSTAVO ABRANTES CONDEIXA **Assinou** (Conta 39100673-9949-4132-852a-7026ee949c12) - Email:



OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELÃO TITULAR



CARTÓRIO ASA NORTE

SEPN QD 594, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3338-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)

Tabellão: Evaldo Feitosa dos Santos

Brasília-DF, 27 de Janeiro de 2022

JEANN CARLOS FEITOSA CABRAL

ESCREVENTE AUTORIZADO

128-Consultar selos: www.tjdft.jus.br

Selo: TJDFT20220090052917OZBW



QUALQUER EMENDA OU RASURAS INVALIDARÁ O DOCUMENTO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA GERAL DE JUSTIÇA DA TUTELA DAS FUNDAÇÕES E
CÍVIL DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

MINI-PROJETO
TUTELA DE TERRITÓRIOS
PROMOTORIA GERAL DE JUSTIÇA DA TUTELA DAS FUNDAÇÕES E
CÍVIL DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Fora do estado de Brasília, DF, no âmbito de atuação da
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em virtude da inércia do
serviço notarial e de registro, para a autenticação dos
documentos, conforme ato expedido pelo promotor de Justiça
de Tutela de Fundações.
Brasília-DF, _____

02/06/21

Dr. RENE SANTOS
Diretor do MPU/Administração
Mestr. S. A. M. DE F.

gustavo.condeixa@finatec.org.br - IP: 189.6.31.127 (bd061f7f.virtua.com.br porta: 55110) - Geolocalização: -15.7364248 -47.8858143 - Documento de identificação informado: 828.753.831-91 - DATE_ATOM: 2021-05-27T20:57:23-03:00

28 May 2021, 09:11:03

RENATO ALVES BORGES **Assinou** - Email: raborges@ene.unb.br - IP: 189.61.115.66 (bd3d7342.virtua.com.br porta: 51648) - Documento de identificação informado: 866.155.801-87 - DATE_ATOM: 2021-05-28T09:11:03-03:00

28 May 2021, 09:18:40

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE **Assinou** - Email: mercedesmcb@gmail.com - IP: 191.176.248.18 (bfb0f812.virtua.com.br porta: 56508) - Documento de identificação informado: 769.474.167-87 - DATE_ATOM: 2021-05-28T09:18:40-03:00

163320

28 May 2021, 09:21:42

SANDRO AUGUSTO PAVLIK HADDAD **Assinou** - Email: sandrohaddad@unb.br - IP: 177.235.90.25 (bleb6019.virtua.com.br porta: 10738) - Geolocalização: -15.8400765 -48.016153499999994 - Documento de identificação informado: 819.403.271-72 - DATE_ATOM: 2021-05-28T09:21:42-03:00

Registro de Pessoas Jurídicas

28 May 2021, 12:49:50

MARIA EMILIA MACHADO TELLES WALTER **Assinou** - Email: memtwalter@gmail.com - IP: 189.61.121.185 (bd3d79b9.virtua.com.br porta: 3542) - Geolocalização: -15.810287500000001 -47.813110699999996 - Documento de identificação informado: 243.919.131-00 - DATE_ATOM: 2021-05-28T12:49:50-03:00

28 May 2021, 15:39:37

LÚCIA HELENA CAVASIN ZABOTTO PULINO **Assinou** (Conta 949007c4-3186-40e3-a52b-4f707cec02af) - Email: luciahelenaczp@gmail.com - IP: 191.176.131.228 (bfb083e4.virtua.com.br porta: 63196) - Geolocalização: -15.7576955 -47.8744435 - Documento de identificação informado: 627.951.128-68 - DATE_ATOM: 2021-05-28T15:39:37-03:00

Hash do documento original

(SHA256):513db55110073050e27f8141dc9cb87458f3b65294e73ab3f93c11173aa9185f
(SHA512):6b9d87511be25ec2a8f15fca9d364820defd1e58b93094fba5966062a5422272e28abd68be4cfb5c46754b9202bc3ae5495f48262dbc78521bd12b5ccca0fadf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Cartório
Marcelo Ribas
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 08 B, 845 SIA, 740 E Comércio Shopping - Ave. 3 - Brasília DF CEP: 70303-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br - Email: cartoriomr@br.com.br - Tel: 31.3224.4026

Registrado e Arquivado sob o número 00002363 do livro n. A-03. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00163320

Em 10/08/2021 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20210210032087CFZU
Para consultar www.tjdf.jus.br

CARTÓRIO DO OFÍCIO
Francineire Oliveira da Silva
Escritora Substituta

Ofício do Notas de T. J. de DF
DOCUMENTO AUTENTICADO

OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELIÃO TITULAR



CARTÓRIO ASA NORTE

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 338-7519, 3326-5234, 3338-2500 - © (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília, DF, 27 de Janeiro de 2022
JEANN CARLOS FEITOSA CABRAL
ESCREVENTE AUTORIZADO
128-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Selo: TJDFT20220090052918ZCDW



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E
INSTITUIÇÕES DE INTERESSE SOCIAL
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E
INSTITUIÇÕES DE INTERESSE SOCIAL
Poderes e atribuições: promover a defesa dos interesses do
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios nos
serviços tutelares e de regulação, bem como a validade dos
documentos emitidos pelo Ministério Público de Justiça
de Tutela de Fundações.
Brasília-DF, _____

02/06/21

Técnico do MPU/Autenticação
Metr. S. S. S. S. S.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
Eixo Monumental, Praça Municipal, Lote 2, Salas 103/113
CEP 70075-900, Brasília - Distrito Federal Tel.: (61) 3343-9859 3343 -9909, E-mail: 1pjfeis@mpdft.mp.br

ATO - 1ª PJFEIS

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL do MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 65 do Código Civil, 119, parágrafo único, da Lei nº 6.015, de 1973, e 1º, da Instrução nº 2, de 1991, da Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, por este ato **AUTORIZA O REGISTRO DA ATA² DA 224ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2021**, cujas laudas vão, no verso, carimbadas e rubricadas por esta instituição.

Brasília, 20 de maio de 2021.

EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES

Promotor de Justiça
1ª PJFEIS

1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

162979

Registro de Pessoas Jurídicas

2PAUTA: 1) Expediente - 1.1) Justificativas de ausências, 2) Ordem do dia - 2.1) Eleição da Diretoria Executiva; 2.2) Remuneração do Diretor Presidente, conforme o § 1º do art. 29 do Estatuto da Finatec



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E
 ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E
 ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
 Para os efeitos do disposto no Provimento Geral de Corregedoria do
 Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios aplicado aos
 serviços notariais e de registro, AUTORIZO o registro deste
 documento conforme ato expedido pela Promotora de Justiça
 de Tutela de Fundações.

20/05/21

Jose Reis Sampaio
 Técnico do MP/ Administração
 Atarefado MCTT

1º Ofício de Brasília - DF
 Núcleo Promotor e Registro

162979

Registro de Pessoas Jurídicas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.116.704/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/1992
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FINATEC	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada		
LOGRADOURO CPO CAMPUS UNIVERSITARIO DARCY RIBEIRO GLEBA A FINATEC	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 70.910-900	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA
		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO finatec@finatec.org.br	TELEFONE (61) 3348-0429/ (61) 3348-0475	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/05/2023** às **15:47:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**